

TERMO ADITIVO Nº 040/ 2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM
ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR
MUNICIPAL E O **INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM
VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO
ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL
MENINO JESUS**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e
serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL
MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

VALOR TOTAL:

R\$ 8.320.000,00 (oito milhões trezentos e vinte mil
Reais)

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE
GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência
pelo período de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de
2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – fontes 00 e 02

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador RG nº 5348695-X, CPF nº 001.627.178-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP**, representada por sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora RG nº 7.812.119 - SSP, CPF nº 040.589.888-60 e de outro lado



o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo interina FRANCIES REGYANNE OLIVEIRA**, portador do RG nº 24.366.806-5, CPF/MF 178.447.358-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do decreto 58.376 de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019**, o valor total de **R\$ 8.320.000,00** (oito milhões trezentos e vinte mil Reais), onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – fontes 00 e 02**.

2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

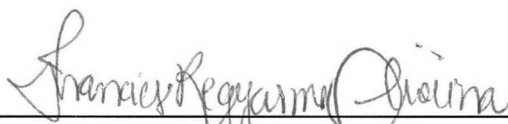
Mês Desembolso	TOTAL
Abril/19	4.160.000,00
Maio/19	4.160.000,00
Total	8.320.000,00



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008**
NTCSS–SMS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 03 de abril de 2019.



FRANCIES REGYANNE OLIVEIRA
Diretora Executiva - interina
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MAGALI VICENTE PROENÇA
Superintendente
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:


José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal



